

## CONVOCAÇÃO Nº 07

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005157/2023-79, **torna pública a convocação dos candidatos classificados no Edital nº 26/2023/PVZN - CGAB/IFRO**, para apresentar, no prazo de **dois dias úteis**, a contar da data desta convocação, os comprovantes da documentação prevista a fim de assumir a função em que foram classificados, conforme abaixo:

### Apoio - Apoio Administrativo

Classificação	Candidato(a)
8	Marialva de Souza Silva
9	Alberto Persio Alves Ewerton
10	Ariadne Cortez de Oliveira

A Coordenação de Educação a Distância (CEaD), informa que os candidatos convocados deverão ter disponibilidade para desenvolver atividades de forma **presencial** de segunda a sexta-feira, das 18h às 21h30, no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

**Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:**

- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de não acumulação de bolsas, em desacordo com a legislação vigente (Anexo IV do Edital 26/2023);
- Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal;
- Quem não possuir vínculo com o serviço público, deve apresentar o número do Programa de Integração Social (PIS);
- Demais documentação que for solicitada pela coordenação da equipe.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**,

após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: [apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br)

No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 26/2023/PVZN - NOME DO CONVOCADO.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2245060** e o código CRC **7BEF2C41**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.005157/2023-79 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2245060